



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 25/2026 – São Paulo, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 16703, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16713, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16702, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item II do Ato CJF3R nº 16644/2026 para excluir os dias 22, 23 e 26/1/2026 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 22 e 23/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 26/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16701, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 23 e 27/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7504, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, nos artigos 313 e 314 do Regimento Interno desta Corte e no artigo 13, § 6º, da Lei 8.112/1990, aplicável por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por decurso de prazo para posse, a nomeação da candidata PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER para o cargo de Juíza Federal Substituta das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato PRES 7427, de 26 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014381-49.2020.4.03.8000

Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

Informação DMAG 12773487: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do período de 09/03/1998 a 28/06/2014, trabalhado no Exército Brasileiro, no total de 5.226 (cinco mil, duzentos e vinte e seis) dias, já descontados os períodos de licença para tratar de interesses particulares (01/03/2012 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 31/12/2013 e 01/01/2014 a 28/02/2014) e o dia da exoneração da magistrada no órgão militar (29/06/2014), nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Defiro a averbação, para fins de licença-prêmio, do período de 09/03/1998 a 05/03/2008, nos termos da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025 deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA PRES Nº 4512, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO compensação no dia 25 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 797, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o calendário das ações itinerantes da Justiça Federal no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 2.º, inciso V, alínea "e", da [Resolução n.º 142, de 22/04/2004](#), que trata dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 170, de 29/10/2025](#), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R n.º 226 de 22/10/2025](#), que dispõe sobre a Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIAJus;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 580.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 15/01/2026;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0002808-32.2025.4.03.8002,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, conforme Anexo, o calendário das ações itinerantes da Justiça Federal no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o ano de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/02/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO PORTARIA CJF3R Nº 797, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CALENDÁRIO DAS AÇÕES ITINERANTES DA JUSTIÇA FEDERAL NO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO DE 2026

MÊS	DATA	AÇÃO	LOCAL
JANEIRO	26 e 27/01	Caminho do Acordo	Assentamento Patagônia
FEVEREIRO	03 a 04/02	JEF Itinerante Quilombola	Furnas do Dionísio
MARÇO	17 a 19/03	POP RUA JUD	Campo Grande
ABRIL	14 e 15/04	Caminho do Acordo	Paranhos
MAIO	05 e 06/05	Caminho do Acordo	Aquidauana
JUNHO	22 a 26/06	Pantanal	Tramo Sul – Pantanal
AGOSTO	04 e 05/08	Caminho do Acordo	A Definir

SETEMBRO	14 a 18/09	JEF Itinerante Indígena	A Definir
NOVEMBRO	17 e 18/11	POP RUA JUD	Dourados

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 12785722 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

582ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 19/02/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 581ª Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

001) 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

002) 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

003) 0037018-18.2025.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

004) 0036961-97.2025.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

005) 0040170-74.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

006) 0000350-14.2026.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

007) 0000351-96.2026.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

008) 0000281-79.2026.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

009) 0040171-59.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspeccionado).

Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

010) 0001943-46.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Super Mil Representações Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

011) 0012412-54.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Mudanças e Transportes Basso Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

012) 0013697-82.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

013) 0014736-17.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMIS Comercial de Ferramentas Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

014) 0016665-85.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado), Andressa de Mello Gamus - OAB/SC 61.550 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

015) 0000462-14.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dígito Tecnologia S.A (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

016) 0003829-46.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

017) 0006436-32.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Tavares e Silva Comércio e Serviço Ltda. (Recorrente), Ramonia Graziela Dutra Abreu – OAB/SP 479.791 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

018) 0007113-62.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

019) 0015662-95.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Sandplast Comércio de Plásticos Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

020) 0006425-37.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

021) 0005982-86.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Guisotech Comércio de Equipamentos Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

022) 0001193-44.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

023) 0006974-47.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

024) 0001970-92.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Alan Augusto Santos - OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

025) 0003695-19.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

026) 0003684-87.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

027) 0014240-85.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Tetra Soluções em 4D Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

028) 0013576-54.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

029) 0009950-27.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

030) 0006185-48.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Thiago Teles - OAB/SC 60.244 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

031) 0009323-23.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

032) 0008367-07.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MOA Manutenção e Operação Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

033) 0001547-69.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: AMR Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

034) 0004056-70.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: 24.838.277 Saymon Gomes Pereira (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

035) 0017611-91.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves - OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2026, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001241-06.2024.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Berzosa Saliba

Informação DMAG 12712309: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas por necessidade do serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12712298), defiro o pedido, para conceder ao Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2025, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2026, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12781615/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-RP

PROCESSO SEI Nº 0008606-14.2024.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de divisórias nobres, com instalação e outros serviços correlatos, para o TRF 3ª Região

Obtenção do edital: a partir de 05/02/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/02/2026, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 24/02/2026, às 10h00.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 03/02/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 9350, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO NEVES**, RF 2627, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Ciro Brandani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 03/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 12770485/2026

Na Portaria DIRG Nº 9348 (12752738), de 26 de janeiro de 2026, da Diretoria-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 21/2026, Caderno Administrativo, de 30 de janeiro de 2026:

Onde se lê: "DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2026 ... com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97."

Leia-se: "DISPENSAR, a partir de 23 de janeiro de 2026 ... com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 03/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9360, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISELLE RIBEIRO TAVARES**, RF 4624, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 03/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9362, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a servidora **LILIAN HARUMI YOSHIDA HORAUTI**, RF nº 4117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento, da Divisão de Procedimento e Coordenação, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Jean Marcos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 03/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12782481/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 12782481

Conforme documento 12782337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, no dia 02/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12782667/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 12782667

Conforme documento 12782659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, no período de 03/02/2026 a 09/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12782465/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000

Documento nº 12782465

Conforme documento 12782381, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **ELVIS PEREIRA COSTA**, no dia 03/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12782455/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000

Conforme documento 12782275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12783184/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 12783184

Conforme documento 12782972, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no período de 03/02/2026 a 05/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12783968/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004628-44.2015.4.03.8000

Documento nº 12783968

Conforme documento 12783940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIAN FANUCCHI NASEH, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12774119/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021406-26.2014.4.03.8000

Documento nº 12774119

Conforme documento 12774098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO RODRIGUES DE JESUS, no período de 29/01/2026 a 31/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12782111/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 12782111

Conforme documento 12782102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no período de 30/01/2026 a 03/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12784184/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001297-83.2017.4.03.8000

Documento nº 12784184

Conforme documento 12784179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 03/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12784569/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 12784569

Conforme documento 12784484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, nos dias 03/02/2026 e 04/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12761380/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0034694-55.2025.4.03.8000

Interessados: Karoline Costa Portela e Ademar José Maranhão de Paula

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 12761374: de acordo.

Consulte-se o E. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul acerca da conveniência e oportunidade da publicação concomitante dos atos de redistribuição em 25 de fevereiro de 2026.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12783731/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025

Processo nº 0014107-09.2025.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação de serviço de instalação de Sinalização Ostensiva (Luminosa e Sonora), Adesivação Padronizada e Conjunto de Acessórios de Proteção (Estribos e Quebra-matos) em veículos, foi assim adjudicado: Item 2, para a empresa A.C. Marques Correia Ltda., pelo valor total de R\$4.060,00; item 3, para a empresa SW2 Comércio e Serviços Especializados Ltda., ao preço total de R\$39.760,00. O item 1 restou fracassado.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Agente de Contratação**, em 03/02/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12767506/2026 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002429-94.2025.4.03.8001

EMPRESA: FULL FIRE COMERCIO E INSTALACOES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 09/2025 - DICT/SUFT (doc. 12767254)

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **FULL FIRE COMERCIO E INSTALACOES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **FULL FIRE COMERCIO E INSTALACOES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12779307/2026

Conforme documento SEI nº 12770856, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 27/01/2026 a 27/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12779903/2026

Conforme documento SEI nº 12770679, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIA ANNA TERESA D ORIA - RF 4087, para o período de 30/01/2026 a 29/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6894, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016324-25.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUIG (12772961);

RESOLVE:

TORNAR semefeito, com fundamento no artigo 15, § 4º, da Lei 8112/1990, a Portaria UGEP 6792 (12640352) de 15 de dezembro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 18/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6889, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001788-72.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos SADM (12765077 e 12773877), de 29 de janeiro de 2026, do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12776802) de 02 de fevereiro de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12776802);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12780415 e 12782305);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO, RF 6625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Polícia Judicial, da Divisão de Segurança Institucional, e alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 02/02/2026, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Segurança e Transporte da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO, RF 6625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Segurança e Transporte da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a Divisão Segurança Institucional, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Polícia Judicial da Divisão de Segurança Institucional, tudo a partir de 01/06/2026;

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO, RF 6625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, na vacância da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Segurança e Transporte da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 02/02/2026, até a publicação da titularidade da referida função;

IV - ALTERAR a lotação do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 02/02/2026, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Polícia Judicial, da Divisão de Segurança Institucional;

V - DESIGNAR, em substituição, o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, na vacância da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Polícia Judicial, da Divisão de Segurança Institucional, a partir de 02/02/2026, até a publicação da titularidade da referida função;

VI - DISPENSAR o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Polícia Judicial, da Divisão de Segurança Institucional, a partir de 01/06/2026;

VII - DISPENSAR o servidor MÁRIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE, RF 7952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Segurança e Transporte da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 02/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12780996/2026

Conforme documento SEI nº 12780113, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 01/12/2025 a 28/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12782793/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0002193-11.2026.4.03.8001

Documento nº 12782793

Trata-se de solicitação formulada pela servidora ALESSANDRA TRIGO ALVES - RF 4154, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Câmara dos Deputados (cessão), por ser portadora de deficiência física (docs. 12782735 / 12782780).

Conforme consta na Informação SUFN (12782784), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite da concessão de seu processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso II, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que a interessada seja pessoa portadora de deficiência física.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (12782784), nos termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso II do art. 69-A da Lei nº 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite da concessão de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 03/02/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 391, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012, que alterou a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DFORSP nº 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 09 a 17/02/2026	1.ª Vara de Araçatuba	Dr.ª Priscilla Galdini de Andrade

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE nº 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/02/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 485, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/02 às 12h de 13/02/2026	1ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/02 às 14h de 18/02/2026	1ª	HONG KOU HEN

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 15/01/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 370, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de FEVEREIRO de 2026.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de FEVEREIRO de 2026, como segue:

Dias 05, 06, 07, 08, 09 e 26 de fevereiro de 2026 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 20, 21, 22, 23 e 25 de fevereiro de 2026 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 01, 02, 03, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 04, 19, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2026 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 03/02/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A MM^ª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 211, DE 20 DE janeiro DE 2026 para que conste os seguintes termos:

Onde se lê:

PERÍODO

SERVIDOR PLANTONISTA

Das 12h do dia 06/02/2026 às

Delyana Vidigal – RF 7416

12h do dia 13/02/2026

Fabiola Santos Furquim - RF 8427

Leia-se:

Das 12h do dia 06/02/2026 às

Delyana Vidigal – RF 7416

12h do dia 13/02/2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 03/02/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ N° 302, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
12/02/2026	19/02/2026	Dra. CLARA DE MEIROZ LUTCHTEMBERG	7ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail **santos-plantao@trf3.jus.br** e telefone **(13) 98200-0041**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL N° 1/2026 - SBCP-01V

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal – 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, em virtude dos termos do art. 3º, inc. II do Provimento CJF3R nº 49/2021, em consonância com o disposto no artigo 425, “caput”, do Código de Processo Penal, que foi organizada a **Lista Definitiva** dos senhores Jurados que deverão servir **durante o ano de 2026**, na Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

Número	Nome	Profissão
1	Aaron dos Reis Nascimento	Ponteador
2	Abrael Evangelista da Rocha	Contador
3	Adeilson Alves de Paula	Agente de tesouraria
4	Adeilson Batista Lins	Professor
5	Adhemar Mizobuti dos Santos	Gestor de Unidade
6	Adilton Carlos dos Santos	Recepcionista de Unidade Saúde
7	Adir da Silva Tavares	Aposentada
8	Adonicio Souza Silva	Oficial Administrativo
9	Adriana Capeli Ribeiro	Agente de Orientação Escolar
10	Adriana Ciqueira Rodrigues	Oficial Administrativo
11	Adriana de Carmo Moreira	Assistente Social
12	Adriana Garcia do Carmo	Professora Educação Básica
13	Adriana Lemes Vasconcelos	Agente de Biblioteca e Arquivo
14	Adriana Minae Kay	Agente Contábil
15	Adriana Sérgio Campos de Almeida	Designer Gráfico/Marketing

16	Adriano Goncalves Pinho dos Santos	Analista Financeiro
17	Adriano Souza Silva	Engenheiro
18	Ajozeilda Tereza Silva dos Santos	Do Lar
19	Alberto Batista da Silva	Consultor Tributário
20	Alecio Pereira dos Santos	Auxiliar de limpeza
21	Alessandra Almeida Silva	Professora Educação Básica
22	Alessandra Campbell	Fiscal de Cadastro Tributário
23	Alessandra Duarte Pontes	Operadora de Caixa
24	Alessandra Mendes Barbosa	Preparador de carrocerias
25	Alessandra Palácio	Compradora
26	Alex Araújo Nunes Worspite	Fiscal
27	Alex da Ros	Auditor Fiscal Municipal
28	Alex Fernandes dos Santos	Fisioterapeuta
29	Alex Sandro de Souza	Auxiliar de limpeza
30	Alexander Pereira Bruno	Motorista
31	Alexandra Jonathas de Souza	Inspetor de Obras
32	Alexandre José Ferreira	Técnico de Educação Física
33	Alexandre Nogueira Paixão	Auxiliar de Biblioteca
34	Alexandre Ramoska	Auxiliar de Necrópsia
35	Alexandre Ribeiro de Freitas	Oficial de escola
36	Alessandra Bonsaver	Auxiliar Administrativo
37	Aline Carla Machado Monte	Oficial de escola
38	Aline Virginia Teodoro Barreiros Alves	Professora de Libras
39	Alline Bezerra Saldanha	Telefonista
40	Almerindo Felipe da Silva	Oficial de escola
41	Amanda Hilário de Mello da Paz	Estudante
42	Amanda Peranovich	Advogada
43	Amanda Priscila Ribeiro	Técnico de Segurança do Trabalho
44	Amanda Rodrigues de Souza	Engenheira química
45	Amanda Rodrigues Purcino	Estudante
46	Ana C. Santos Rosario Monegatto	Oficial de escola
47	Ana Carolina Fucale Alves	Auxiliar Administrativo
48	Ana Carolina Miani Zanluqui	Assistente Social
49	Ana Cláudia Bartolomeu	Inspetor Final de Processos II
50	Ana Claudia Ribeiro Cardoso da Silva	Docente e Advogada
51	Ana Darc Oliveira	Auditor Fiscal Municipal
52	Ana Elisa Nunes Conceição	Professora Educação Básica
53	Ana Flavia Zoboli	Fiscal de Cadastro Tributário
54	Ana Leticia Matheus Nunes	Fiscal de Cadastro Tributário
55	Ana Maria Alexandre dos Santos	Bancária
56	Ana Maria Pereira de Brito	Assistente Social
57	Ana Paula da Costa	Recepcionista de Unidade de Saúde
58	Ana Paula Dias Boteon	Diretora de Escola
59	Ana Paula dos Reis Paula	Professora
60	Ana Paula M. do Nascimento	Auxiliar em Educação
61	Ana Paula Martins Tavares	Oficial de escola
62	Ana Paula Pereira	Fiscal
63	Ana Paula Pereira Lopes	Reparador de Carrocerias
64	Ana Rosa Costa	Servidora Pública
65	Ana Tieli Garcia	Técnico Educação Física
66	Anderson Caires	Coordenador Logístico
67	Anderson Carnevale de Moura	Procurador
68	André Laurindo Aleixo	Estudante
69	Andrea Araqui Q. de Almeida	Agente de tesouraria
70	Andrea Bispo Sales	Oficial de escola
71	Andréa Boaventura Barbosa Benossi	Secretária Bilingue
72	Andrea da Silva Cavalcante	Oficial de escola
73	André Aparecido Conde	Analista de Sistemas
74	Andreia Ap. Rosa de P. da Silva	Diretora Escolar
75	Andreia Ferreira Costa	Auxiliar de limpeza
76	Andreia Galdino dos Santos	Operadora de Caixa
77	Andreia Monteiro	Professora
78	Ângela Cristina Ferreira	Estagiária
79	Ângela Maria P. Justus	Professora

80	Anísio Rodrigues da Silva	Supervisor de Produção
81	Anna Carolina Rocha Soares	Oficial Administrativo
82	Anna Karolina Cezare Rosa	Vendedora de carros
83	Antônio Andrenilson Lucena Nogueira	Agente de Trânsito
84	Antônio Carlos Amaro de Sousa	Jornalista
85	Antônio de Melo Cardoso	Operador logístico
86	Antônio Eduardo M. de Amorim	Técnico de Educação Física
87	Aparecida Cipriano Mota	Do Lar
88	Aparecida Rodrigues de Barros	Professora
89	Aparecida Rogéria dos Santos de Carvalho	Assistente Social
90	Aristides Rodrigues S. Junior	Oficial de escola
91	Augusto Henrique Stangorlini	Instrutor de Esportes
92	Augusto Marson Favero	Técnico de Educação Física
93	Aurélio Fernando Ladeira	Professor de Educação Física
94	Avelino Pinto Monteiro Junior	Técnico de Desenvolvimento
95	Bianca Leal Pereira Cruz	Psicóloga/ Professora
96	Bruna Cristina Royra	Advogada
97	Bruna de O. Rocha Ferreira	Oficial de escola
98	Bruna Francisca Gonçalves Sanches	Funcionária Pública
99	Bruno Bertolino dos S. Dutra	Fiscal Tributário
100	Bruno Cortinove	Professor
101	Bruno Pimentel Guidorizzi	Professor de Educação Física
102	Bruno Pinheiro de Sousa	Auxiliar de limpeza
103	Cacilda Barboza Rodrigues	Auxiliar de limpeza
104	Caio Barreto Daher Silva	Auditor Fiscal Municipal
105	Caio Efraim P. dos Santos	Oficial de escola
106	Caio Rossi de Blasco	Técnico em Licitações
107	Camila Aparecida Lambstain	Coordenadora Pedagógica
108	Camila de Abreu Mison	Advogada
109	Camila de Andrade Coelho	Oficial Administrativo
110	Camila F. C. Garcia do Carmo	Téc. Meio Ambiente
111	Camila Gomes Quinonero	Assistente Social
112	Carla Caroline Santos Moraes	Analista Econômico-Financeiro
113	Carla Ferreira da Silva	Analista de Custos
114	Carla Mattei	Agente de Biblioteca e Arquivo
115	Carlos Abdias da Silva	Mestre de Manutenção
116	Carlos Eduardo Vieira	Fiscal
117	Carlos Henrique Louzanis	Oficial de escola
118	Carlos Henrique Rao	Oficial Administrativo
119	Carlos Massayuki Melo	Agente de tesouraria
120	Carlos R Hayashida Junior	Professor Educação Básica
121	Carlos Rogerio dos Reis Souza	Eletricista Manutenção
122	Carlos Yoshihiko Tomiya	Auditor Fiscal Municipal
123	Carmelita Helena de S. P. Paul	Auxiliar de Copa
124	Carolina C. L. de Almeida Rocha	Oficial de escola
125	Cassia Souza Silva Vieira	Oficial de escola
126	Cassio Alves Ferreira	Montador de Produção
127	Catarina de C. B. B. de Carvalho	Fiscal de Cadastro Tributário
128	Catia Maria de Faria Almeida	Oficial de escola
129	Catia Monteiro Alves	Operadora de Controle de Zoonoses
130	Caubi Batista Bezerra	Auxiliar de limpeza
131	Cecília Lorena Viana Gomes	Agente Contábil
132	Célia Corrêa	Professora
133	Célia Leite da Silva	Professora
134	Cesar Yukio Takara	Operador de Equipamentos de esportes
135	Christina Tomoko M. Hirakawa	Oficial Administrativo
136	Chryslene Marcelino Pereira	Oficial de escola
137	Cibele Cristina Assis Marques	Professora
138	Cícero Dantas	Professor
139	Cícero dos Santos José	Mecânico
140	Cícero Fabricio De L Marcelo	Agente Contábil
141	Cinthia Moraes do Carmo	Médica Veterinária

142	Cíntia de Alencar	Estudante de Direito
143	Claudeci Evaristo	Engenheiro
144	Claudete da Cruz	Professora
145	Claudete da Cruz	Professora
146	Claudia Cristina de Oliveira Rodrigues	Pedagoga
147	Claudia Pitwak Magdalena	Auditora Fiscal Municipal
148	Claudia R. de A. M. do Nascimento	Auxiliar de limpeza
149	Claudia Regina Silva	Auxiliar em Educação
150	Claudia Rosana Campos Pereira	Supervisora de Ensino
151	Claudia Rosana Nascimento Matos	Auxiliar de limpeza
152	Claudiana Alves de Lima	Coordenadora Pedagógica
153	Claudinei Silva de Oliveira	Analista de Suprimentos
154	Claudiney Dias da Silva	Oficial Administrativo
155	Claudio Dias dos Santos	Auxiliar de limpeza
156	Claudio Sergio Gaioto	Auxiliar de limpeza
157	Cleber Correa de Santi	Agente de Esportes
158	Cleonice dos S. O. de Franca	Auxiliar de limpeza
159	Cleuza Souza Ribeiro	Comerciante Amazonita
160	Crislaine Mateus	Contador
161	Cristian Boragan Gugliano	Agente de tesouraria
162	Cristian Miranda Joaquim	Auxiliar de limpeza
163	Cristian Navarro Cagliari	Operador de Máquinas
164	Cristiane Aparecida Cezario	Pedagoga
165	Cristiane Branco Theodoro	Oficial Administrativo
166	Cristiane de Oliveira	Aux de limpeza
167	Cristiane de Souza Cabrera	Oficial de escola
168	Cristiano Liberato	Auxiliar de Compras
169	Cristina Maria Moreira da Silva	Professora
170	Cynthia Sousa da Silva Prado	Professora
171	Daniel Dovigo Biziak	Procurador
172	Daniel Fernandes Caramello	Analista de Recursos Humanos
173	Daniel Fernando de Paula Lana	Auditor Fiscal Municipal
174	Daniel Paulino da S. Azevedo	Oficial de escola
175	Daniel Pereira Dias	Fiscal
176	Daniela Alves de Lima Barbosa	Assistente Social
177	Daniela Cristina Carbone	Recepcionista de Unidade de Saúde
178	Daniela Marcano Leporati	Agente de tesouraria
179	Daniele Bernardes Milan	Professora Educação Básica
180	Daniele Gomes de Souza	Assistente de Departamento Pessoal
181	Danielle Esteves Villano	Fiscal de Cadastro Tributário
182	Danilo Costa de Oliveira	Arquiteto
183	Danilo Cruz da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal
184	Danilo Franchini de Sousa	Auditor Fiscal Municipal
185	Danúbia Pereira Araújo	Assistente Social
186	Davi Nunes da Silva	Aposentado
187	Dayana Lu	Oficial Administrativo
188	Debora Larissa Matos Ferreira	Atendente de Farmácia
189	Deise de Moraes Firmo da Silva	Oficial Administrativo
190	Denis Alberto Castro Silva	Auxiliar Administrativo
191	Denise Grastiquine Alves	Oficial Administrativo
192	Desire da Cruz Souza	Auxiliar de limpeza
193	Diego Almiro da Silva	Agente Administrativo
194	Diego Tomé Lameiro Romano	Engenheiro de Produção
195	Diogo Alexandre D. de Oliveira	Auditor Fiscal Municipal
196	Donato Mario Rischioni	Gerente
197	Donizetti Carlos Couto	Auxiliar de limpeza
198	Douglas Eliakin da Silva	Educador Social
199	Douglas José das Chagas	Oficial de escola
200	Douglas Wili Polanowski	Técnico de Educação Física
201	Edmir de Souza Ramim	Coordenador de Venda
202	Edna Elvira Rossi	Funcionária Pública
203	Edna Gomes de Oliveira	Professora
204	Edson de Campos	Aposentado
205	Edson do Rego Junior	Ferramenteiro

206	Edson Feliciano da Silva	Técnico de Processos
207	Edson Sampaio Guedes	Encarregado de Produção
208	Eduardo Bolzan Carneiro	Agente Contábil
209	Eduardo da Silva Arruda	Agente de tesouraria
210	Eduardo Gavinelli Candotta	Agente Contábil
211	Eduardo Hristov	Estagiário
212	Eduardo Jesus Paes de Camargo	Agente Contábil
213	Eduardo Lotto Junior	Gerente de Projetos
214	Eduardo Shimizu	Agente de Biblioteca e Arquivo
215	Elaine Contao Yamane	Assistente Social
216	Elaine Vieira Silva	Auxiliar de Educação
217	Elen Cristine de Almeida Baccon	Auxiliar de Saúde Bucal
218	Elen Oliveira Santana Silva	Estudante
219	Elen Palmira Xavier	Auxiliar de Biblioteca
220	Elenlei Almeida de Oliveira	Auxiliar de limpeza
221	Elenice Maria dos Santos	Autônoma
222	Eliandra Mara Caparroz	Bibliotecária
223	Eliane de Souza	Oficial de escola
224	Eliane de Souza Rosa Profeta	Professora
225	Eliane Rodrigues Estevão	Telefonista
226	Eliete Dias Chaves	Oficial de escola
227	Eliete do Carmo Garcias	Auxiliar de limpeza
228	Elisa Fernandes da Costa	Secretário
229	Elizabeth Vieira de Santana	Auxiliar de Pessoal
230	Elizete Kelly Vitti	Auxiliar de Compras
231	Eloa Guerini Flores	Diretor Escolar
232	Emerson Guimarães Soares	Operador de Som e Luz
233	Emerson Marcossi de Melo	Agente Contábil
234	Emhika Tanaka	Agente de tesouraria
235	Emilene Guerini Flores da Silva	Aposentada
236	Emília Regina Araujo Sousa	Professora
237	Erica Raquel dos S. Vullierme	Advogado
238	Erica Regina da Silva	Estudante
239	Erica Roberta Godoi	Professora
240	Erika G. Herzogenrath Nachbar	Bibliotecária
241	Erlania Lobo Goncalves	Montadora de Produção
242	Eudiléia dos Santos	Professora
243	Evandro Carlos Mendes Coelho	Técnico de Produção
244	Fabiana Esteves Villano	Fiscal de Cadastro Tributário
245	Fabiana Mendes de Souza	Sociólogo
246	Fabiana Paes da Silva	Professora
247	Fabiana Pereira Bueno	Fisioterapeuta
248	Fabiana Rodriguez Martins	Fiscal de Cadastro Tributário
249	Fabiana Santoro	Auxiliar de limpeza
250	Fabiana Silva Moreira Lima	Bacharel em Direito
251	Fabiane Cristina M. Beltran	Oficial de escola
252	Fabiano Luiz da Silva	Oficial Administrativo
253	Fabio Barros Mendonça	Analista de Custos
254	Fabio Batistin Foramilio	Chefe de Montagem
255	Fabio Denis Vital	Professor
256	Fabio Hessel Campos	Motorista
257	Fabio Rezende Pospin	Fiscal de Cadastro Tributário
258	Fabio Rodrigues do Nascimento	Oficial Administrativo
259	Fabio Rogerio Sartori	Motorista
260	Fabricio Miraglia	Oficial Administrativo
261	Felipe Carneiro de Lima	Oficial Administrativo
262	Felipe Cesar D. de Azevedo	Técnico de Pessoal
263	Felipe Moiceichuka Filho	Oficial de escola
264	Felipe Pereira Mendes	Oficial de escola
265	Fernanda Alves Chimati	Professora
266	Fernanda Aparecida R. Saffa	Assistente Social
267	Fernanda dos Santos	Inspetora de Alunos
268	Fernanda Leibanti Moreira	Analista de Logística
269	Fernanda M. Araujo Crivelaro	Oficial de escola

270	Fernanda Marcarí Pácc	Técnicu em Educação Física
271	Fernanda Rosa Maiocchi Feiféris	Auditor Fiscal Municipal
272	Fernando Aparecido A. da Silva	Agente Cultural
273	Fernando Aparecido B. da Silva	Técnicu Meio Ambiente
274	Fernando Bechtold	Oficial Administrativo
275	Fernando Cortez Cabral	Oficial Administrativo
276	Fernando Souza Evangelista	Maquinista
277	Fernando Tadeu Ginez Fabretti	Analista de Suporte
278	Flávia Aparecida F. Costa	Oficial Administrativo
279	Flávia Beltran Lopes	Agente Contábil
280	Flávia Cristina A. Antonucci	Professor Educação Básica
281	Flávio Marques Ferreira	Técnicu Audiovisual
282	Flávio Pimentel da Silva	Auxiliar de Biblioteca
283	Francisca Inez Pelícia	Bibliotecário
284	Francisco Ferreira de Sousa	Gerente de Atendimento
285	Frederico Augusto S. Pereira	Procurador
286	Gabriel Lima Fernandes	Estudante de Direito
287	Gabriela Pires Salerno	Técnicu de Educação Física
288	Gabrielle Gomes Arantes Gonçalves	Estudante
289	Geisa Tanganeli Pires	Analista de Cultura
290	Geneva Rodrigues de Souza	Professora
291	Geni A de Bernardo Loureiro	Professora
292	Geovanna Ester Sales da Silva	Auxiliar Jurídico
293	Geovanna Leite Cavalcanti	Estudante
294	Gessica Almeida Santos	Estudante
295	Gildete Lima Ribeiro	Analista de Logística
296	Gilmar Oliveira dos Santos	Ascensorista
297	Gilvania Batista dos Santos	Oficial de escola
298	Giovanna Benício Grisolia	Estudante
299	Gisele Santana Maiello	Microempreendedora
300	Gisele Tahara Siqueira	Oficial de escola
301	Gislene de Oliveira	Auxiliar de limpeza
302	Glúcia Pícolo Morselli	Professora de Educação Básica
303	Glúcia Regina Turi Dos Reis	Laboratorista análises clín
304	Graziela Ângela Cordeiro da Silva	Professora
305	Graziela de Cassia Wada	Recepcionista de unid saude
306	Graziela Mara dos Santos Viana	Auxiliar de limpeza
307	Greici Pícolo Morselli	Professora de Educação B
308	Guilherme A. Pelosini Alves	Encarregado de Serviço
309	Guilherme Conti dos Santos	Estagiário
310	Guilherme Henrique Ribeiro Souza	Reparador Automotivo
311	Guilherme Lima Fernandes	Auxiliar Administrativo
312	Guilherme Piccinin Oliveira	Advogado
313	Gustavo Cesar Goncalves	Oficial Administrativo
314	Harrison Rocha Guimarães	Conférente de Material
315	Heloisa Pires	Oficial de escola
316	Hemily Rigo Magalhães	Engenheiro
317	Hercílio Rocha Mota	Ferramenteiro Especializado
318	Hilde Osmira Rodrigues	Oficial de escola
319	Hosana Monteiro Silva	Auxiliar de Educação
320	Hudo Rodrigues de Almeida	Analista de Sistemas
321	Hugo Turbiani Neto	Operador de Some e Luz
322	Iara Kurz Gatti	Professora
323	Igor de Almeida Dias	Agente Contábil
324	Ilma Yuriko Hasegawa Enjiu	Encarregada de Serviço
325	Isabel de Souza Silva	Auxiliar de limpeza
326	Isabel Maria de França Rosa	Professora
327	Isabella Haak Lombardi Ramos	Professora
328	Isabelle Caldeiras de Carvalho	Advogada
329	Isai Leiner Hartvite	Professor
330	Israel Pereira Rodrigues	Motorista
331	Ivan Scolfaro Caetano da Silva	Professor de Educação Básica
332	Ivo José Correa Neto	Reparador de veículos
333	Izabella Colombo	Engenheira e Advogada

334	Jaime Haruo Yoshida	Operador de Soma e Luz
335	Janiny Lyrio da Silva	Assistente Social
336	Jaqueline Barbosa Silva Rodrigues	Assistente Administrativo
337	Jaqueline Herculano da Cruz	Professora de Educação Infantil
338	Jaqueline Silva França	Auxiliar de RH
339	Jardel Josias Palermo dos Santos	Analista de Sistema
340	Jean Carlo Correa da Silva	Agente Contábil
341	Jennifer Cristine de Almeida	Estudante
342	Jéssica Amaro Raimundo	Estudante de Direito
343	Jéssica Ana de Farias Sousa	Atendente de Telemarketing
344	Jéssica da Costa Aguiar	Oficial de escola
345	Jéssica da Silva Freitas	Agente Contábil
346	Jessica de Assis Almendro	Estagiária
347	Jessica do Carmo Romero Perez	Oficial de escola
348	Jéssica Ferreira Nazar	Professora
349	Jéssica Fialho Rodrigues	Estudante
350	Jessica Regina Ferreira	Promotora de vendas
351	Jessica Rodrigues	Estudante
352	Joao Bosco Batista de Macedo	Representante Comercial
353	Joelma Ramos Santana	Professora
354	Joice Barreda	Professora
355	Joice da Costa Aquino	Auxiliar Administrativo
356	José Antonio B. Char Nunes	Oficial de escola
357	José Araujo de Oliveira Silva	Nutricionista
358	José Carlos Ferreira de Oliveira	Perito
359	José Claudio dos Santos	Operador de Máquina Especializado
360	José Ramos Silva	Auxiliar em Educação
361	José Roberto Tenorio	Oficial Administrativo
362	José Vieira da Fonseca	Lider de Manutenção elétrica
363	Josean José Rodrigues	Técnico Químico
364	Joyce da Silva Tore	Assistente Social
365	Juciney A. Rodrigues de Souza	Auxiliar de limpeza
366	Juliana B. Constantino Galhardo	Auxiliar de Pessoal
367	Juliana da Silva Gonçalves	Autônoma
368	Juliana Kratz Vinturini Pavesi	Auxiliar de Pessoal
369	Juliana Maria Monteiro Ribeiro	Estudante
370	Juliana Sturmick	Arquiteta
371	Juliane de Amorim Araujo	Oficial Administrativo
372	Juliete Conceicao Ferreira	Professora Educação Básica
373	Julio Cesar Pereira da Silva	Analista de Prevenção a Fraude
374	Jussara Grossi B. da Silveira	Assistente Social
375	Jussimare Pereira Leite	Auxiliar de limpeza
376	Juvenal Tadeu de Lima	Técnico Fabricação Protótipo
377	Karina Kaori Mekaro	Oficial Administrativo
378	Karina Nannini	Técnico Educação Física
379	Karina Zoratti	Agente Contábil
380	Karine Queiroz de Souza	Oficial de escola
381	Kelly Caroline Soares Pereira	Professora
382	Kelly Guimaraes Moreira	Recepcionista de Unidade de Saúde
383	Ketiley Torres de O. Fernandes	Oficial de escola
384	Lais Antunes Pereira	Cuidadora de Crianças Especiais
385	Lais Cardoso Oliveira Dias	Assistente Social
386	Larissa de Melo Franco	Auxiliar de Produção
387	Laura Grazielle Borges Toyofuku	Auxiliar de limpeza
388	Laureano Edesio da Silva	Engenheiro
389	Laurinda Matias Neris	Auxiliar de limpeza
390	Leandra Ferreira de O. Lima	Auxiliar de limpeza
391	Leandro Scatamburio	Mecânico de Manutenção
392	Leila Aparecida de O. Rumao	Agente de Esportes
393	Leirison Pereira Belucci	Oficial Administrativo
394	Leonardo Takeo Ohashi	Arquiteto
395	Leticia de Paula Guerrato	Advogada
396	Leticia Desala Melo	Auxiliar Jurídico
397	Letícia Pereira Bizerra	Estagiária

398	Leticia Santos de Souza	Desempregada
399	Leudes Fernandes Prates	Assistente Social
400	Lidiane Aparecida de Castro	Auxiliar de limpeza
401	Lilian de S. Ferreira Martinez	Oficial de escola
402	Lilian Friedrich	Auxiliar Administrativo
403	Liliane de Lima Bitu	Auxiliar em Educação
404	Liliane Fabiano Rodrigues	Professora
405	Lirian Magda Distasi dos Santos	Vice-Diretora de Escola
406	Loretha Felippini Rodrigues	Agente Contábil
407	Lourival de Jesus	Operador de Máquinas
408	Lucas do Lago Chagas	Oficial de escola
409	Lucas Oliveira dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
410	Lucenildo da Silva Casimiro	Técnico em Eletrônica
411	Lucia Aparecida Denardi Pereira	Professora
412	Lucia Fagundes da Silva	Recepcionista de Unidade de Saúde
413	Lucia Helena Lyrio Costa	Oficial de escola
414	Luciana da Silva Miguel Chagas	Professora de Educação Básica
415	Luciana de Fatima Bispo	Auxiliar de limpeza
416	Luciana Fukuda Rocha	Oficial de escola
417	Luciana Gomes dos Santos	Auxiliar de limpeza
418	Luciana Menezes Santos	Auxiliar de limpeza
419	Luciana Moreira B. dos Santos	Fiscal de Cadastro Tributário
420	Luciana Moretti da Fonseca	Fiscal de Cadastro Tributário
421	Luciana Vieira da Silva	Auxiliar de limpeza
422	Luciane Villa Torel	Pedagoga
423	Lucilene da Costa Pereira Cavallini	Professora
424	Lucimara Moreira T. de Souza	Auxiliar de limpeza
425	Lucineia Fornari Barbosa	Telefonista
426	Luis Fernando de A. Lopes	Agente de Obras Particulares
427	Luiz Alberto Abarca Ferrarezi	Consultor de Tecnologia
428	Luiz André Magalhaes Silva	Professor Educação Especial
429	Luiz Antonio dos Santos Borges	Bancário
430	Luiz Carlos Muniz Junior	Auditor Fiscal de Rendas Municipais
431	Luiza de Paula Reis	Assistente Jurídico
432	Luiza Martinez Esteves	Inspetor de alunos
433	Magda Aparecida Cipriano Mota	Do Lar
434	Magda Goncalves de Sena	Auxiliar de Biblioteca
435	Magda Lucia Pereira Fatecha	Professora
436	Magno Cavalcante dos Santos	Oficial Administrativo
437	Maíra Orsini Carmello	Psicóloga
438	Marcelo A. Andrade Galhardo	Auxiliar de Pessoal
439	Marcelo da Silva Veloso	Analista de Modificação de Produto
440	Marcelo de Oliveira	Motorista
441	Marcelo Gama dos Reis	Diretor Escolar
442	Marcelo Ricardo Penha da Silva	Professor
443	Marcia Arena Freitas	Professora
444	Marcia Cristina Leite	Auxiliar de limpeza
445	Marcia Gabrielle G. Sequetin	Oficial Administrativo
446	Marcia Pavan	Oficial de escola
447	Marcia Pinheiro Viana	Oficial Administrativo
448	Marcia R. Hernandez Genari	Auxiliar de limpeza
449	Marcio de Souza Pereira	Analista de Sistemas
450	Marcio Potonyacz Barbosa	Operador ETE
451	Marco Aurélio Oliveira	Auxiliar de limpeza
452	Marco Aurélio Silveira	Agente de tesouraria
453	Marconi Roberto dos Santos	Auxiliar em Educação
454	Marcos Henrique Fernandes	Professor de Educacao Física
455	Marcos José de Araújo	Agente Contabil
456	Marcos Kakuti	Oficial de escola
457	Margarete de Oliveira Paiva	Assistente Social
458	Mari Neide Barbaroto	Analista de Marketing
459	Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Bacharel em Direito
460	Maria Aparecida Reginato Viana	Professora
461	Maria Aparecida Silva Rodrigues	Do Lar

462	Maria Augusta de Santana	Funcionária Pública
463	Maria Bethania Santos Vieira	Funcionária Pública Municipal
464	Maria Cleonice Vieira Duarte	Oficial de escola
465	Maria Cristina Epprecht	Aposentada
466	Maria de Lourdes F. de Jesus	Auxiliar de limpeza
467	Maria do Carmo Mauá Giacomelli	Professora
468	Maria do Carmo Vieira Ferreira	Professora
469	Maria dos Remedios Bezerra	Assistente Social
470	Maria Edna Almeida de Jesus	Auxiliar de limpeza
471	Maria Eduarda Morais Santos	Estudante de Direito
472	Maria Emília Cruz Domingues	Professora
473	Maria Eugênia da Silva Teles	Professora
474	Maria Fátima Edite de Sá Silva	Professora
475	Maria Goreth Miranda Dorighetto	Professora
476	Maria Irenice de S. Mariquei	Oficial de escola
477	Maria Isabel dos Santos Amadeu	Agente Inclusão Escolar
478	Maria Isabel Nascimento Gonzaga	Funcionário Público
479	Maria Luisa Maegava Higa	Fiscal Tributário
480	Maria Rita Granja Marques da Silva	Professora
481	Mariana Sturnick Santos	Professora
482	Marilda Aparecida de Queiroz	Professor
483	Marili Aparecida dos Santos	Auxiliar de limpeza
484	Marilia de Mello Rodrigues	Professora
485	Marina Gonzalbo Cornieri	Técnico Meio Ambiente
486	Marina Ines do Nascimento	Professora
487	Marina Martins Magno	Oficial Administrativo
488	Marina Mengod Dal Cortivo	Oficial de escola
489	Marina Roceti Descalzo	Estudante
490	Mateus Miguel P. da Silva	Estudante de Direito
491	Mauricio Del Rey Castriotto	Oficial Administrativo
492	Maurilio Barbosa da Silva	Ajudante de Produção
493	Maurinéia Cassia Barbosa	Professora
494	Mauro Cesar Simoni	Ajudante de Serviços Gerais
495	Mayara Fernandes da Silva	Estudante
496	Mayara Maximo Miranda	Estudante
497	Michele Fernanda da S. Batista	Auxiliar de limpeza
498	Miguel Malafaia	Aposentado
499	Milena de Oliveira	Oficial Administrativo
500	Monalissa Saito Artero	Oficial de escola
501	Mônica Cecília dos S. Leite	Auxiliar de limpeza
502	Mônica da Silva Miranda	Assistente Social
503	Mônica Luana Artiero Buratto	Agente de tesouraria
504	Nair Timoteo Delmondes	Agente Organização Escolar
505	Nathalia de Oliveira	Professora
506	Nathalia de Queiroga Silva	Oficial de escola
507	Nayara Beloite Maia	Oficial de escola
508	Nayara Ugeda Silva	Professora
509	Neide Lopes de Meneses Guigem	Auxiliar de limpeza
510	Oleny Ribeiro Costa	Professora
511	Ozélia Alves Flores Cavalcante	Agente Correios
512	Pablo Simoes do Nascimento	Encanador
513	Pamela do Socorro A. Araujo	Auxiliar de limpeza
514	Patricia Aparecida C. da Silva	Fiscal de Cadastro Tributário
515	Patricia Asterio Nunes	Tecnico Educação Física
516	Patricia Forte Gomes	Geógrafo
517	Patricia Magalhaes Cardoso	Assistente Social
518	Patricia Maximo dos Santos	Agente de Esportes
519	Patricia Paulino dos Santos	Oficial Administrativo
520	Patricia Rodrigues de Sousa	Fiscal de Cadastro Tributário
521	Patricia S. Bertoldo Char Nunes	Oficial de escola
522	Patricia Sanchez Peres	Professor Educação Básica
523	Patricia Tobias Lima de Brito	Oficial de escola
524	Patricio Mariano da Silva	Professor
525	Paula Crisanto Vasconcelos	Oficial de escola

526	Paula Fernanda Xavier Medeiros	Assistente Social
527	Paula França Marques Frutuoso	Estudante de Direito
528	Paula Garcia Mota	Analista de Processos
529	Paula Lopes de Araujo	Técnico Meio Ambiente
530	Paulo Afonso de Souza	Engenheiro Mecânico
531	Paulo André Santos Costa	Orientador Social
532	Paulo Henrique Dante Franco	Assessor de Governo
533	Paulo Roberto Maziero	Programador de CNC
534	Priscelle de Oliveira	Oficial de escola
535	Priscila Bianchini Bogo	Agente de Esportes
536	Priscila da Luz Oliveira	Professora
537	Priscila de Araújo Silvestre Rodrigues	Professora
538	Priscila Norberto S. de Moura	Professora Educação Básica
539	Priscilla Nishikawa Ganden	Agente de Controladoria
540	Rafael Fernando Mendonça Ginez	Instrutor de Esportes
541	Rafael Rodrigo Rocco	Agente de Biblioteca e Arquivo
542	Rafaela Cristina Lopes Paiva	Professora Educação Básica
543	Raimundo José Pereira	Auxiliar de Agrimensura
544	Raissa Costa Alves	Oficial de escola
545	Ralph Lopes Monteiro Ikejiri	Oficial Administrativo
546	Raphael Vinicius da Silva Lima	Assistente Almoarifado
547	Raquel Rusev Vasconcelos	Agente Administrativo
548	Rebeca Santos Pereira	Estudante
549	Rebeca Simoes Sales	Autônoma
550	Regiane de Lima Teles	Psicanalista
551	Regina Aparecida de Lima Assunção	Professora
552	Regina Maria Duran Resch	Professora
553	Reginaldo de Carvalho Meira	Professor
554	Reginaldo Nunes	Engenheiro
555	Rejane Vasconcellos	Professora
556	Renata Aparecida da Silva	Oficial de escola
557	Renata Azevedo Moreira	Oficial de escola
558	Renata Fabiana Da Silva	Auxiliar de limpeza
559	Renata Venezian Granato	Oficial Administrativo
560	Renato Fernandes Aiolfi	Inspetor de alunos
561	Renato Fernandes de Vasconcellos	Advogado
562	Renato Ferreira Lemos	Fiscal de Cadastro Tributário
563	Ricardo de Barros Alves	Oficial de escola
564	Ricardo Procópio de Souza	Auxiliar de limpeza
565	Rita de Cassia Calixto	Professora Educação Básica
566	Rita de Cassia de J. da Silva	Auxiliar de limpeza
567	Roberta Coelho Balestra	Agente de Organização Escolar
568	Roberta Lucia Graccini de Moraes	Professora
569	Roberto Pedroso Marino Junior	Analista de Sistemas
570	Robson Coelho Guerreiro	Técnico Educação Física
571	Rodolfo Russo	Analista de Sistemas
572	Rodolfo Scopel Jacobine	Analista de Cultura
573	Rodrigo Cabral E. Souza	Oficial Administrativo
574	Rodrigo Cassiano Mollina	Mecânico
575	Rodrigo da Rocha	Ferramenteiro
576	Rodrigo Ferreira Frangiotti	Motorista
577	Rodrigo Gomes da Silva	Instrutor de Esportes
578	Rodrigo Keishi Toyofuku	Oficial Administrativo
579	Rodrigo Luiz Laurino	Motorista
580	Rodrigo Magalhães Casado	Professor de Educação Física
581	Rodrigo Rusev Vasconcelos	Analista de Sistemas
582	Rodrigo Scinini Gibba	Técnico Educação Física
583	Rodrigo Vital dos Santos	Inspetor de alunos
584	Rogério Henrique	Mestre de Produção
585	Romulo Felício da Silva	Agente Contábil
586	Ronaldo Barros Veloso	Contador
587	Ronaldo Oliveira dos Santos	Motorista
588	Rosalia Beatriz Regis Pacheco	Técnico de Qualidade
589	Rosana Cristina Tibiriçá	Funcionária Pública Municipal

590	Rosana Maria Ramos de Araujo	Oficial de escola
591	Rosana Mítico Takata Navas	Auxiliar de Pessoal
592	Rosângela Maria Vieira Martins	Professora
593	Rosângela Soares Raymundo	Secretária de Escola
594	Roseclair da Silva	Professora Educação Básica
595	Rosemare Steiner Saadeh Siva	Professora
596	Rosiane Aline Malheiro Casa	Auxiliar de limpeza
597	Rosimery Oliveira O. Silva	Auxiliar de limpeza
598	Rossana Soares de Almeida Granjo	Do Lar
599	Roubledo da Cruz Herrano	Agente de Correios
600	Rui Fett da Conceição	Analista Planejamento
601	Rute Maria de S. D. Vertemati	Auxiliar de Pessoal
602	Sabrina Napier Escudeiro	Oficial de escola
603	Salete Lima de Souza	Oficial de escola
604	Samanta Mayara da Silva	Enfermeira
605	Samantha Regina da Silva	Agente de Organização Escolar
606	Sandra Barreto Patricio	Oficial Administrativo
607	Sandra Cristina da Silva	Auxiliar de limpeza
608	Sandra Maria Pinho	Administradora
609	Sandra Regina Iwamoto	Professor de Educação Básica
610	Sandra Valéria Cândido	Pedagoga
611	Sandro Rogerio de Oliveira	Autônomo
612	Sara Ermano de Barros	Professora
613	Sara Lorena dos Santos	Funcionária Publica
614	Sara Sampaio Ota	Advogada
615	Sarah Ferreira dos S. de Assis	Oficial Administrativo
616	Saul Cordeiro do Rosario	Professor
617	Sheyla Grazielle Alcantara Correia	Auxiliar Administrativo
618	Shirlei de Andrade Assenção	Auxiliar de limpeza
619	Sidnei Sardi da Silva	Relator Financeiro
620	Silvana Pelissari	Professora
621	Silvia Helena de Araujo Lopes	Químico
622	Silvia Regina Duarte	Coordenadora Pedagógico
623	Silvio Carlos Correia	Projetista Meios de Produção
624	Simone Aparecida P. Rodrigues	Analista de Controladoria
625	Simone Artero dos Santos	Compradora
626	Simone da Silva Santana	Agente de tesouraria
627	Simone de Lima Lourenco	Agente de tesouraria
628	Simone Grana	Professora
629	Simone Kratz	Agente de Obras Particulares
630	Sirlei Silva Santos	Professora
631	Solange Aparecida da Silva	Professora
632	Solange Henrique	Professora
633	Sônia do Carmo Silva Campos	Professora
634	Sonia Regina dos S. Barbalho	Auxiliar de limpeza
635	Sueli Bento	Aposentada
636	Sueli Palmeira Bispo Veiga	Professora
637	Suellen Mayra Ramos	Oficial Administrativo
638	Tábata Cristina de O. Silva	Oficial de escola
639	Tainá Pereira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
640	Taiza Marins da Silva Barbosa	Professora
641	Tamira Daniela Ribeiro Okuba	Bancaria
642	Tamires Licar Rogerio	Corretora de Seguros
643	Tânia Cristina Pires Antonieto	Advogada
644	Tatiana Aquery Calderan	Aposentada
645	Tatiana de Oliveira Gerbelli	Arquiteto
646	Tatiane R. do Nascimento	Analista de Transportes
647	Tatiane Santos de Souza	Professora
648	Telma Rathsan	Auxiliar Fiscal Rendas Municipais
649	Telma Yucari Nomura	Auxiliar de Compras
650	Tereza Cristina Gois Gonzaga	Recepcionista
651	Thainá Pereira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
652	Thais Lopes Costa	Nutricionista
653	Thais Ribeiro	Estagiária

654	Thamires da Silva Santos	Oficial de escola
655	Thiago D. Amato	Agente de tesouraria
656	Thiago da Silva Furtado	Analista de Sistemas
657	Thiago Dutra Rodrigues	Agente de Biblioteca e Arquivo
658	Thiago Oliveira Postigo	Oficial Administrativo
659	Tiago Alves de Sousa	Oficial de escola
660	Tisa Tie Kumagae Mendes	Professor de Educação Física
661	Uezlei Francisca Matos	Oficial de escola
662	Vagner Felipe Coelho Panighel	Monitor de Operações
663	Vagner Rodrigues Meira	Auxiliar de limpeza
664	Valéria Cristina Ungareli da Silva	Professor de Educação Básica
665	Valter Alexandre Prokopczuk	Analista Comercial
666	Vanderlei do Nascimento Gomes	Oficial de escola
667	Vanessa Celestino Martins	Estudante
668	Vanessa D. Moura da Silva	Bibliotecário
669	Vanessa de Santana Trigo	Recepcionista de Unidade de Saúde
670	Vanessa Liberato	Fiscal
671	Vanessa Toutain S. Martins	Auxiliar de Topografia Emplacamento
672	Veronica L. da Silva Galuppo	Agente Contábil
673	Victor Santos Mello	Oficial Administrativo
674	Victor Silva dos Santos	Oficial Administrativo
675	Vivian Pereira Rangel	Professora
676	Viviane Bischof Anastacio	Auditor Fiscal Rendas Municipais
677	Viviane Camatta Santos	Oficial Administrativo
678	Viviane Crivelaro Calixto	Vice-Diretora
679	Viviane Lúcia Rodrigues	Diretora de Escola
680	Viviane Marques dos Anjos	Fiscal
681	Viviane Rocha Pereira	Oficial Administrativo
682	Viviane Spessotto	Recepcionista de Unidade Saúde
683	Viviane Zanuni Ferreira	Assistente Social
684	Viviani Bernardes da Silva	Professor
685	Wagner Augusto do Nascimento	Oficial Administrativo
686	Walkiria Bartelina Vieira da Silva	Professora
687	William Sergio Ramos de Campos	Operador Equipe de Esportes Culturais
688	William Vigilato da Cruz	Líder de Equipe
689	Willian Cury de F. Travassos	Inspetor de alunos
690	Wilson Inguelbert Fornazieri	Salva-vidas
691	Wilson Silva Nascimento	Advogado
692	Wilson Wanderlei Vieira Junior	Jornalista
693	Yara Regina dos Santos	Diretora Escolar
694	Zoraide Figueiredo Santana Cardoso	Professora
695	Zulziro de Souza	Educador

E em conformidade com o artigo 426, §2º do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública
VIII – os militares em serviço ativo
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requererem sua dispensa
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. A lista poderá ser impugnada em até 30 (trinta) dias quando se dará então a publicação da lista definitiva. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, data registrada no sistema.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 02/02/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-DUAR Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui a Comissão Inventariante Setorial da 10ª Subseção Judiciária Federal

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, Juiz Federal Coordenadora da 10ª Subseção Judiciária Federal, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 880, de 29 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 124/2023, da Diretoria do Foro, que delegou competência para constituição de comissões inventariantes de material permanente e de consumo;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DFORSF nº 78, de 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos destinados à realização de inventários anuais dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário físico e/ou analítico dos bens permanentes e dos materiais de consumo existentes no Administrativo da 10ª Subseção Judiciária Federal de Sorocaba.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Inventário:

Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611;

Marcelo de Campos, RF 2339;

Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 03/02/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 166, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Organiza o Cargo em Comissão (CJ-3) e as Funções Comissionadas do Juizado Especial Federal de Dourados

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 750 de 14/11/2024, que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R nº 178, de 10/11/2025, que, dentre outras providências, consolidou a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como do Juizado Especial Federal de Dourados;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R nº 179, de 10/11/2025, que, cria a Central de Cálculos Judiciais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria DFORMS Nº 239, de 24/11/2025, que, dentre outras providências, DISPENSOU o servidor DANIEL MANZANO SARTI da função de Supervisor de Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) e ALTEROU sua lotação para a Central Unificada de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (CECALC);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações das funções após a alteração no quadro estrutural do Juizado Especial Federal de Dourados, bem como, da alteração na nomenclatura de algumas funções do quadro;

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria DOUR-JEF-PRES Nº 165, de 07 de janeiro de 2026.

II- MANTER a designação do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO, 7468**, Técnico Judiciário, no Cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), do Juizado Especial Federal de Dourados;

III- MANTER a designação do servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631**, Técnico Judiciário, na função de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Federal de Dourados;

IV- MANTER a designação da servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 5165**, Analista Judiciária, na função de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal de Dourados;

V- MANTER a designação do servidor **MARCELO BASSO VALIM, RF 7032**, Analista Judiciário, na função de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Dourados;

V- MANTER a designação do servidor **THIAGO DIAS DE QUEIROZ, RF 7385**, Analista Judiciário, na função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de Dourados;

VI- MANTER o servidor **DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO, RF 7526**, Técnico Judiciário, na função de Operador da Seção de Processamento (FC-1), do Juizado Especial Federal de Dourados;

VII- DISPENSAR o servidor **RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, RF 7026**, Analista Judiciário, da função de Supervisor da antiga Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Supervisor da Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário (FC-5) do Juizado Especial Federal de Dourados;

VIII- DISPENSAR o servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, RF 7418**, Técnico Judiciário, da função de Operador da antiga Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-1), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Operador da Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário (FC-1) do Juizado Especial Federal de Dourados;

XI- DISPENSAR a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186**, da função de Operadora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-1), tendo em vista que a função deixou de existir, e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função de Supervisor da Seção de Perícias Judiciais (FC-5) do Juizado Especial Federal de Dourados;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 03/02/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-NUAR Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 99 (12684802) que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE 07 DE JANEIRO A 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Artigo 2º da Portaria DOUR-NUAR nº 99, de 02 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **no PERÍODO de 09 DE JANEIRO a 06 DE ABRIL DE 2026, aos FINAIS DE SEMANA a partir das 18h das sextas-feiras até as 10h do próximo dia útil, em regra, segunda-feira, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

JANEIRO A ABRIL	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
...	...
...	...

Leia-se:

"Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **no PERÍODO de 09 DE JANEIRO a 06 DE ABRIL DE 2026, aos FINAIS DE SEMANA a partir das 18h das sextas-feiras até as 10h do próximo dia útil, em regra, segunda-feira, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

JANEIRO A ABRIL	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
das 18h de 06/03 às 10h de 09/03	Dra. Mária Rúbia Andrade Matos MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara de Ponta Porã
...	...

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A Excelentíssima Juíza Federal Substituta, **Dra. JESSICA FLORES SILVA**, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá:
06 a 12/02/2026	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
13 a 19/02/2026	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949
20 a 26/02/2026	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
27/02 a 05/03/2026	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva**, Juiz Federal, em 03/02/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12783346/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004340-85.2018.4.03.8002

Documento nº 12783346

À vista do requerimento de nº 12780180, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12783088, concedo ao(à) servidor(a) **CÉSAR JACOB GOMES**, RF 1561, licença para tratamento de saúde no dia 30/01/2026, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/02/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12779287/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001982-55.2015.4.03.8002

Documento nº 12779287

À vista do requerimento de nº 12776291, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12778075, concedo ao(à) servidor(a) **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, RF 4211, licença para tratamento de saúde familiar no período de 31/01/2026 a 06/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772357/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000878-76.2025.4.03.8002

Documento nº 12772357

À vista do requerimento de nº 12561210, homologado por perito do TRF3/UBAS conforme documento de nº 12561264, concedo ao(à) servidor(a) GABRIEL FERREIRA RIBAS, RF 7581, licença para tratamento de saúde no período de 18/11/2025 a 17/12/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/01/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12765246/2026

À vista do contido na Informação 12765242, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência ao servidor **AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, RF 4193**, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, publicada em 13/11/2019, por ter cumprido os requisitos para fins de aposentadoria exigidos no art. 20 da referida Emenda, **a partir de 22.01.2026**, data em que completou, cumulativamente, os requisitos para aposentadoria e abono de permanência.

Dê-se ciência ao servidor.

À SUPE, para conhecimento, e à SUFP, para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/02/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 280, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do ex-servidor **Humberto de Melo Fukuzava**, RF 7561, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do Ato PRES nº 7335 de 10.12.2025, a partir de 01.12.2025, que encontrava-se lotado no Juizado Especial Federal de Campo Grande;

CONSIDERANDO que a servidora **Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros**, RF 4207, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande, foi requisitada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região para ocupar cargo em comissão (CJ), na Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO ser necessária medida para minimizar o impacto da requisição na força de trabalho do Juizado, vez que a servidora manter-se-á vinculada à unidade, cabendo a antecipação da lotação de novo servidor para um dos claros de lotação, sem especialidade, oriundos da Resolução CJF3R-181/2025, todos considerados com impacto, embora ainda sem autorização de provimento em 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria **DFORMS nº 278/2026 (12767050)** para que:

1. ONDE SE LÊ:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Everton Chierici da Silva, RF 7593	09 a 18.02.2026	2VPPA	Divisão de Folha de Pagamento	19.02.2026

LEIA-SE:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
---------	---------------------	--------	---------	-------------------------

Everton Chierici da Silva, RF 7593	09 a 18.02.2026	2VPPA	Juizado Especial Federal em Campo Grande	19.02.2026
---------------------------------------	-----------------	-------	--	------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 03/02/2026, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.